

**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.19.001- TP. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS, EM PACAJUS/CE.**

Aos 26 de janeiro de 2023, às 15:00h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETTERSON HOLANDA SILVA– Membros respectivamente, para analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2022.10.19.001- TP, registramos que o único participante:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 410.910,97
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	R\$ 400.601,57
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 393.574,04
CONSTRUTORA IMPACTO	R\$ 416.912,20

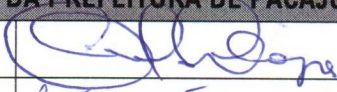

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer.

Ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade e conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADA A	CONFORME O PARECER TÉCNICO “NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DETALHADAS DOS ITENS 1.1 E ITEM 5.2.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FERINDO O ITEM 5.2.5 DO EDITAL”
2	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
4	CONSTRUTORA IMPACTO	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com o valor global de **R\$ 393.574,04** (trezentos noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais

havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
<b>Presidente</b>	MARIA GIRLEINETE LOPES	
<b>Membros</b>	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	